

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2017
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
IFSC

Pregão Nº 34/2017 – SRP

Processo nº 23292.001692/2017-27

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, CNPJ nº 11.402.887/0001-60, Rua 14 de Julho, 150 – Enseada dos Marinheiros – Coqueiros, Florianópolis/SC – CEP: 88.075-010, doravante denominado apenas CONTRATANTE, neste ato representado pela sua Reitora, Sra. MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER, RG nº 3945665-0 - SSP/SC, CPF 591.649.809-87, realizou no site www.comprasnet.gov.br Pregão Eletrônico para Registro de Preços e, nos termos da Lei nº 10.520/02 e os Decretos nº 5.450/05, 7.892/13, 8.250/14, Instrução Normativa Nº 6, de 25 de julho de 2014, Lei nº 8.666/93 e das demais normas aplicáveis, em razão da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 34/2017**, Ata de Julgamento de Preços, divulgada no Comprasnet e homologada pelo Ordenador de Despesas deste IFSC, RESOLVE registrar os preços para a aquisição dos produtos, objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar no certame acima enumerado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o IFSC e as empresas vencedoras do certame licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 34/2017**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL CONSUMO INFORMÁTICA** para atender as necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, conforme descrito no Anexo I desta Ata e ratificado por todas as empresas vencedoras através das declarações anexas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente Ata de registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, compreendendo o período de **14/07/2017 à 13/07/2018**.

Subcláusula Primeira – Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o IFSC não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a

realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de favorecimento em igualdade de condições.

Subcláusula Segunda - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Subcláusula Terceira - A Ata poderá sofrer alterações de preços de acordo com as condições estabelecidas no arts. 18 e 19 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública Federal, desde que autorizados pelo IFSC.

Subcláusula Primeira - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) a presente Ata de Registro de Preços é especificado conforme o Anexo I.

Subcláusula Segunda - Em cada fornecedor decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente a mesma.

Subcláusula Terceira - Em cada aquisição, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a(s) qual(is) também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

A relação do(s) item(ns) com a(s) respectiva(s) empresa(s) ofertante(s) do menor valor por item, a(s) qual(is) terá(ão) preferência de contratação constitui o Anexo I desta Ata.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA.

Em cada aquisição, o prazo de entrega do objeto desta licitação será aquele definido no edital do pregão eletrônico que originou esta Ata e os quantitativos serão os informados na Autorização de Fornecimento, conforme Anexo IV do Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

Em todas as aquisições, o pagamento será feito por meio de ordem bancária transmitida ao

Banco do Brasil, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado até 15 (quinze) dias do aceite na respectiva Nota Fiscal pelo órgão requisitante.

Subcláusula Primeira - Para os produtos com entregas diárias e semanais, o IFSC estimará o consumo mensal e emitirá uma Autorização de Fornecimento, sendo que o pagamento se dará após as entregas das quantidades previstas na referida autorização.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante o recebimento definitivo do mesmo, ou seja, o aceite na respectiva Nota Fiscal correspondente pelo fiscal do contrato.

Subcláusula Primeira - O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

Subcláusula Segunda - Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura correspondente.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito de ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a União, e será descredenciada do SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato, e das demais cominações legais.

Subcláusula Única - A contratada ficará sujeita, ainda, as penalidades previstas no edital do Pregão que originou esta Ata.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda da presente Ata, e em atendimento ao §1º, art.28, da Lei Federal 9.069 de 29.6.1995 e demais legislação, é vedado qualquer reajuste de preços.

Subcláusula Única - Fica ressalvada a possibilidade de Alteração das condições para a

concessão de reajuste em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Os materiais objetos desta Ata de Registro de preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

I – Pela Administração, quando:

- a-** a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b-** a detentora não assinar a Ata no prazo estabelecido e a Administração não aceitar a sua justificativa;
- c-** a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d-** em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e-** os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f-** por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g-** a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;
- h-** no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II- Pelas detentoras, quando:

- a-** mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b-** o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados;
- c-** à solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Lei, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preço serão autorizadas, caso a caso, pelo Ordenador de Despesas do IFSC.

Subcláusula Primeira - A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

Subcláusula Segunda - Durante o prazo de validade do Registro de Preços, o IFSC poderá ou não contratar o objeto deste pregão.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Integram esta Ata, o Anexo I (preços registrados) e as declarações de concordância das empresas vencedoras.

Esta Ata está vinculada ao Edital do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 34/2017** e às propostas aceitas durante a sessão do referido certame pelas empresas relacionadas no Anexo I desta Ata.

Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária Florianópolis para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e Decreto 5.450/2005, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Florianópolis, 14 de Julho de 2017.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER
REITORA DO IFSC

(Autorizado conforme despacho no Documento nro **23292.022200/2017-37** em 14/07/2017)

OBS: A adesão das empresas vencedoras a esta Ata se dá pelas Declarações de Concordância anexas.

ANEXO I - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EMPRESAS E PREÇOS REGISTRADOS

Pregão N° 34 /2017 – SRP

Processo nº 23292.009980/2017-20

Relação de empresas vencedoras, contendo a descrição dos itens e preços negociados na sessão do Pregão.

EMPRESA (1)		AMILTON GUIMARAES - ME			
ENDEREÇO		HELIO CARNEIRO DE CARVA 70 A JARDIM DAS PALMEIRA. Bairro: Jardim das palmas, Belo horizonte / MG			
CNPJ		71.511.349/0001-36			
TELEFONE/FAX		(35) 34714241			
REPRESENTANTE LEGAL		Amilton Guimaraes			
CPF REPRESENTANTE		494.158.836-34			
Email		amilton3@superig.com.br			
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
39	UNIDADE	48.0	CABO EXTENSOR PARA TRANSMISSÃO DE VÍDEO - Transmissão de vídeo entre microcomputador e projetores multimídia; - Características adicionais: vídeo RGB (DB15) macho-fêmea, 8 vias, blindagem dupla com malha, seção nominal 28AWG. - Comprimento mínimo: 3m. Marca: GC Fabricante: GC	14,59	700,32
41	UNIDADE	206.0	CABO PARA MONITOR/PROJETOR (VGA VGA) 10 METROS - Comprimento de 10 metros blindado com filtro eliminador de ruído; - Conectores Macho x Macho; - Filtro de ferrite nas duas pontas; - Conectores injetados de fábrica (não sendo aceito montagem manual); - Deverá servir em todas as placas com saídas SVGA 15 pinos, em qualquer monitor, TV LCD, projetor e demais equipamentos que possuem saídas SVGA 15 pinos; - Cor: preto; - Garantia: 06 (seis) meses. Marca: GC Fabricante: GC	35,00	7.210,00

42	UNIDADE	127.0	<p>CABO PARA MONITOR/PROJETOR (VGA DVGA) 20 METROS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Comprimento de 20 metros blindado com filtro eliminador de ruído; - Conectores Macho x Macho; - Filtro de ferrite nas duas pontas; - Conectores injetados de fábrica (não sendo aceito montagem manual); - Deverá servir em todas as placas com saídas SVGA 15 pinos, em qualquer monitor, TV LCD, projetor e demais equipamentos que possuem saídas SVGA 15 pinos; - Cor: preto; - Garantia: 06 (seis) meses. <p>Marca: GC Fabricante: GC</p>	83,52	10.607,04
43	UNIDADE	73.0	<p>CABO PARA MONITOR/PROJETOR (VGA DVGA) 30 METROS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Comprimento de 30 metros blindado com filtro eliminador de ruído; - Conectores Macho x Macho; - Filtro de ferrite nas duas pontas; - Conectores injetados de fábrica (não sendo aceito montagem manual); - Deverá servir em todas as placas com saídas SVGA 15 pinos, em qualquer monitor, TV LCD, projetor e demais equipamentos que possuem saídas SVGA 15 pinos; - Cor: preto; - Garantia: 06 (seis) meses. <p>Marca: GC Fabricante: GC</p>	155,06	11.319,38
45	UNIDADE	42.0	<p>Cabo VGA DB15 MACHO X DB15 MACHO 1,5 a 2 metros</p> <p>Marca: GC Fabricante: GC</p>	12,68	532,56
69	PEÇA	151.0	<p>CONVERSOR DVI DVGA</p> <ul style="list-style-type: none"> - DVI (macho); - VGA (DB15) fêmea; - Material metálico com revestimento plástico; <p>Marca: GP Fabricante: GP</p>	10,44	1.576,44
70	PEÇA	213.0	<p>CONVERSOR HDMI DVGA</p> <ul style="list-style-type: none"> - HDMI de 19 pinos do padrão A Macho; - VGA (DB-15) de 15 pinos fêmea; - Suportar as resoluções 480p/720p/1080i/1080p; - Comprimento mínimo de 12 cm; - Não necessita de fonte de energia externa; - Compatível com monitores, projetores e HDTVs. <p>Marca: GC Fabricante: GC</p>	37,40	7.966,20
71	PEÇA	168.0	<p>CONVERSOR HDMI DVGA COM STEREO P2</p> <ul style="list-style-type: none"> - HDMI de 19 pinos do padrão A Macho; - VGA (DB-15) de 15 pinos fêmea; 	36,60	6.148,80

			<ul style="list-style-type: none"> - Suportar as resoluções 480p/720p/1080i/1080p; - Comprimento mínimo de 12 cm; - Não necessita de fonte de energia externa; - Compatível com monitores, projetores e HDTVs; - Stereo P2 (3,5); - Deve acompanhar o cabo de áudio Stereo P2- P2; <p>Marca: GC Fabricante: GC</p>		
76	PEÇA	101.0	<p>DIVISOR DE SINAL DE VÍDEO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Divisor de sinal de vídeo, padrão VGA (DB15) tipo Y - Comprimento 25 cm; - 1 macho 12 fêmeas <p>Marca: GC Fabricante: GC</p>	21,50	2.171,50
Total					R\$ 48.232,24

EMPRESA (2)		EFES COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME			
ENDEREÇO		BERTOLINA MAGALHAES ALC 90. Bairro: JARDIM DIONISIO, SAO PAULO / SP			
CNPJ		10.434.081/0001-91			
TELEFONE/FAX		551141190189			
REPRESENTANTE LEGAL		FAGNER RODRIGO PIMENTEL			
CPF REPRESENTANTE		275.785.088-14			
Email		FAGNER.PIMENTEL@EFES.COM.BR,governo@efes.com.br			
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
85	UNIDADE	20.0	<p>FITA DE LIMPEZA ULTRIUM</p> <ul style="list-style-type: none"> - Modelo: LTO Ultrium Universal - Tipo de mídia: LTO - Compatibilidade: LTO-1 Ultrium, LTO-2 Ultrium, LTO-3 Ultrium, LTO-4 Ultrium, LTO-5 Ultrium <p>Marca: HP Fabricante: HP</p>	187,66	3.753,20
86	UNIDADE	100.0	<p>FITA LTO 5 RW - BACKUP</p> <ul style="list-style-type: none"> - Capacidade nativa: 1.6TB; - Capacidade com compressão: 3TB; - Compatível com drives - Ultrium 5; - Leitura e gravação; - Garantia: 12 meses <p>Marca: FUJIFILM Fabricante: FUJIFILM</p>	154,00	15.400,00

87	UNIDADE	37.0	FITA LTO-3 RW [BACKUP - Capacidade nativa: 400GB; - Capacidade com compressão: 800GB; - Compatível com drives Ultrium 3 - Leitura e gravação; - Garantia: 12 meses Marca: FUJIFILM Fabricante: FUJIFILM	190,00	7.030,00
Total					R\$ 26.183,20

EMPRESA (3)		H L P COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA - EPP			
ENDEREÇO		SENADOR SALGADO FILHO 726 OLINDA. Bairro: Olinda, Rio de Janeiro / RJ			
CNPJ		16.866.828/0001-67			
TELEFONE/FAX		(21) 26928918			
REPRESENTANTE LEGAL		Alcilene dos Santos			
CPF REPRESENTANTE		081.648.237-32			
Email		hlpsolutions@hlpsolutions.com.br			
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
5	UNIDADE	142.0	ALICATE DE BICO MEIA-CANA CURTO 6[- Fabricado em Aço cromo-vanádio; - Cabo em PVC (antiderrapante com abas protetoras arredondadas); - Isolamento para 1000 V; Marca: TRAMONTINA Fabricante: TRAMONTINA	47,89	6.800,38
6	UNIDADE	125.0	ALICATE DE CRIMPAGEM RÁPIDA - Ferramenta de Crimpagem Rápida para Conectores Fêmea RJ45 (Keytone jack) - Possibilitar a conexão simultânea de até 08 condutores metálicos isolados em terminais de conexão padrão 110 IDC; - Possuir módulo substituível; - Compatível com conectores CAT5E e CAT6; - Marca de Referencia/qualidade: Ferramenta de Crimpagem Rápida Premium Furukawa Marca: FURUKAWA Fabricante: FURUKAWA	245,89	30.736,25
7	UNIDADE	157.0	ALICATE DE INSERÇÃO 110 IDC (punch-down) - Dois níveis de impacto; - Lâmina reversível com a possibilidade de corte ou não do excedente dos condutores no momento da inserção.	45,90	7.206,30

			<p>Marca de Referencia/qualidade: HT 314B Marca: MULTITOC Fabricante: MULTITOC</p>		
8	UNIDADE	149.0	<p>ALICATE PARA CRIMPAGEM COM CATRACA - Alicate crimpador 7,5" - Lâminas em aço inoxidável - Conectores tipo RJ11, RJ12 e RJ45. - 2 cavas para conectores RJ11/RJ12/RJ45; - 1 lâmina de corte de fio- Corpo em aço Cor preto;- Cabo revestido em PVC. Marca: MULTITOC Fabricante: MULTITOC</p>	38,00	5.662,00
62	UNIDADE	11.0	<p>CHAVE DUPLA ENROLAR/DESENROLAR BLI - Utilizada para instalação de cabos telefônicos em blocos terminais do tipo BLI e similares; - Cor preta; Marca: MULTITOC Fabricante: MULTITOC</p>	28,90	317,90
73	UNIDADE	227.0	<p>DECAPADOR E CORTADOR - Decapador e cortador giratório de cabos UTP - Ajustável para diferentes medidas; - Marca de Referencia/qualidade: Decapador Argus/13980 Marca: ARGUS Fabricante: ARGUS</p>	14,60	3.314,20
84	UNIDADE	115.0	<p>FERRAMENTA DE INSERÇÃO PARA BLOCOS IDC - Blocos krone ou bargoa; - Gancho para retirada dos condutores dos terminais; - Lâmina para retirar o bloco dos bastidores; - Tesoura para corte de condutores com diâmetros de 0,40; 0,50 e 0,65 mm. - Marca de Referencia/qualidade: alicate punch down HT-314KR Marca: MULTITOC Fabricante: MULTITOC</p>	29,00	3.335,00
148	UNIDADE	154.0	<p>TESTADOR DE CABOS - Possuir aviso sonoro e indicação bateria fraca; - Visualização com LEDs de indicação; - LEDs de indicação; - Verificar conectado e cruzado; - Leitura rápida com resposta; - Sem conexão e curto-circuito; - Indicar bateria fraca; - Aviso sonoro diferenciado; - Alimentação: Bateria 9V; - Conexões: RJ11, RJ45, USB, BNC; - Marca de Referencia/qualidade: Multitoc MT200 Marca: MULTITOC Fabricante: MULTITOC</p>	170,00	26.180,00
				Total	R\$ 83.552,03

EMPRESA (4)		M.J.G TECNOLOGIA E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - ME			
ENDEREÇO		AV. BARÃO DO RIO BRANCO, 620, SALA 01. Bairro: CENTRO, PALHOÇA / SC CEP: 88130-00			
CNPJ		09.025.311/0001-80			
TELEFONE/FAX		48-3286-6868			
REPRESENTANTE LEGAL		GERSON DA SILVEIRA			
CPF REPRESENTANTE		471.604.979-53			
Email		GERSON@INFOPH.COM.BR dayana.diniz@infoph.com.br			
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
74	UNIDADE	110.0	DISCO RÍGIDO EXTERNO - Capacidade de armazenamento: 4TB; - Conexão USB 3.0; - Compatibilidade com sistema Windows 7; - Indicador luminoso de funcionamento; - Alimentação USB; - Incluso: cabo de conexão, manual e CD de instalação. - Garantia mínima de 12 meses. Marca de Referencia/qualidade: Seagate Expansion STBV4000100 Marca: SEAGATE Fabricante: SEAGATE	550,00	60.500,00
75	UNIDADE	103.0	DISCO RÍGIDO EXTERNO 1TB - 2,5" Especificações: - Capacidade: 1TB - Velocidade de rotação: 5400 RPM - Interface: USB 3.0 e Compatível com USB 2.0 - Sem fonte, conexão USB Conteúdo da Embalagem: - Cabo USB 3.0 - Manual do Usuário - Garantia 12 meses Referência: Marca: Samsung Modelo: M3 Marca: SEAGATE Fabricante: SEAGATE	280,00	28.840,00
Total					R\$ 89.340,00

EMPRESA (5)		QUALITY ATACADO LTDA - ME			
ENDEREÇO		ALIRIO ELIAS FERREIRA 48 CASA; LETRA: B; UNIAO 31 4141-5595. Bairro: CENTRO, BELO HORIZONTE / ND			
CNPJ		15.724.019/0001-58			

TELEFONE/FAX		31 41415595			
REPRESENTANTE LEGAL		ROGÉRIO RAMOS			
CPF REPRESENTANTE		072.641.666-51			
Email		qualityatacado@gmail.com			
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	PACOTE	3.0	ABRAÇADEIRA I - Abraçadeira 100% nylon, autotravante, cor branca, medindo 2,5 x 100 mm; - Pacote com 100 unidades; Marca: BRASFORT Fabricante: BRASFORT	4,26	12,78
2	PACOTE	6.0	ABRAÇADEIRA II - Abraçadeira 100% nylon, autotravante, cor branca, medindo 2,5 x 200 mm; - Pacote com 100 unidades. Marca: BRASFORT Fabricante: BRASFORT	8,62	51,72
3	PEÇA	84.0	ADAPTADOR WIFI USB COM INTERFACE EXTERNA - Interface USB 2.0; - Compatível com o padrão USB 1.1; - Auto-switch para uso em modo 802.11n, 802.11g e 802.11b; - Configuração automática da rede wireless; - Segurança de acesso a internet WEP e WAP; - Potência de transmissão mínima de 13 dBm; - Sistemas operacionais compatíveis: Windows Seven (7), Linux, Mac OS X; - Plug e Play; - Marca de Referencia/qualidade: Comtac USB WIFI N 150Mbps Antena Externa 9183 Marca: WIFI Fabricante: WIFI	56,62	4.756,08
4	PEÇA	161.0	ADAPTADOR WIFI USB COM INTERFACE INTERNA - Interface USB 2.0; - Antena interna; - Compatível com os padrões IEEE802.11b/g/n; - Potência de transmissão 20 dBm (100 mW); - Conector USB tipo A padrão 2.0; - Segurança wireless WEP 64/128/bits, WPA/WPA2, WPA-PSK/WPA2-PSK; - Tecnologia N com velocidade de até 300 Mbps; - Garantia: 12 meses - Marca de Referencia/qualidade: TP-Link TL-WN821N Marca: WIFI Fabricante: WIFI	48,85	7.864,85
27	UNIDADE	154.0	Cabo de comunicação USB, tipo A/B, com suporte a interfaces USB 1.1 e 2.0. Velocidade de comunicação de até 480 Mbps. Comprimento: 1,80 metros. Marca: QUALITY Fabricante: QUALITY	22,26	3.428,04

28	UNIDADE	167.0	CABO DE FORÇA PARA MICROCOMPUTADOR E AFINS TIPO I - Padrão NBR 14136; - Ponta fêmea em formato de 90 graus; - Corrente 10 A; - Comprimento de 1,5 m; - Cor preto. Marca: QUALITY Fabricante: QUALITY	11,77	1.965,59
29	UNIDADE	327.0	CABO DE FORÇA PARA MICROCOMPUTADOR E AFINS TIPO II - Padrão NBR 14136; - Corrente 10 A; - Comprimento de 1,5 m; - Cor preto. Marca: QUALITY Fabricante: QUALITY	8,57	2.802,39
35	UNIDADE	187.0	CABO DISPLAYPORT PARA HDMI - Tipo (Macho/Macho); - Suporta HDMI 1.3b, até 1080p, Deep Colour, compressão de áudio como DTS Digital, Dolby Digital (incluindo DTS-HD e Dolby True HD); - Cabo com 1,8 metros Marca: QUALITY Fabricante: QUALITY	59,98	11.216,26
36	UNIDADE	23.0	CABO ADAPTADOR DMS-59 x 2 DVI Marca: QUALITY Fabricante: QUALITY	65,93	1.516,39
37	UNIDADE	29.0	CABO DVI-D PARA DVI-D , MACHO/MACHO 1,5 a 2 metros GARANTIA 01 ANO Marca: QUALITY Fabricante: QUALITY	16,33	473,57
38	UNIDADE	39.0	Cabo Extensão P2 de 1 à 10 metros: Extensão de fone de ouvido profissional. Utilização: Alongar cabos de fone de ouvido e interligar aparelhos de áudio que tenha conectores P2. Cabo Estéreo dupla Blindagem Trançada e Semi-condutor Marca: QUALITY Fabricante: QUALITY	19,90	776,10
40	UNIDADE	332.0	CABO HDMI - Comprimento de 10 metros - Material Corpo: Pvc - Conector: HDMI Folheado a ouro 24k - Material dos condutores e conexões: Cobre - Taxa de transferência: 10,2 Gbps - Versão HDMI: 1.4 - Seção De Cabo: 6mm ² - Cor Preto - Garantia 12 meses Marca: QUALITY Fabricante: QUALITY	34,17	11.344,44

44	UNIDADE	130.0	CABO USB - Tipo extensão - comprimento 1,80m - Características adicionais conectores A Macho x A Fêmea. Marca: QUALITY Fabricante: QUALITY	12,57	1.634,10
82	PEÇA	282.0	Emenda VGA (DB15) - Tipo femea-femea; - Material metálico; Marca: QUALITY Fabricante: QUALITY	4,40	1.240,80
83	PEÇA	81.0	Emenda VGA (DB15) - Tipo macho-macho; - Material metálico; Marca: QUALITY Fabricante: QUALITY	12,00	972,00
111	Rolo	3.0	ORGANIZADOR EM VELCRO - Organizador em velcro para cabos e fios - Largura: 2 cm - Rolo com 3m Marca: QUALITY Fabricante: QUALITY	18,25	54,75
112	Rolo	125.0	ORGANIZADOR EM VELCRO - Organizador em velcro para cabos e fios - Largura: 2 cm - Rolo com 3m Marca: QUALITY Fabricante: QUALITY	27,14	3.392,50
113	PACOTE	238.0	ORGANIZADOR ESPIRAL PARA CABOS E FIOS - Spiral Tube ãem polietileno anti-chama, medindo 0,75 polegadas ou 20 mm de diâmetro; - Comprimento: 2m; - Pacote com 01 unidade; Marca: QUALITY Fabricante: QUALITY	26,02	6.192,76
Total					R\$ 59.695,12

VALOR TOTAL DA ATA	R\$ 307.002,59
---------------------------	-----------------------